

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI nº 20, de 13 de outubro de 1997

*"Dá denominação de "Estádio Municipal JOÃO DE DEUS"
o Estádio Municipal do Bairro Santa Mônica, neste município".*

A CÂMARA MUNICIPAL por seus Representantes Legais
APROVOU e EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a
seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se "Estádio Municipal JOÃO DE DEUS", o Estádio Municipal do Bairro Santa Mônica, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sarzedo, 13 de outubro de 1997.


JOSÉ PÉDRO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL